



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **FAFIPA** – Fundação de Apoio a Fafipa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.10 do Edital de Abertura nº 202/2011 da Prefeitura Municipal de Sarandi/Secretaria de Educação – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 14.10 do Edital de Abertura nº 202/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ

CARGO 201: EDUCADOR INFANTIL

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas “A” e “E”, (V – V - F – F). Portanto recurso deferido.

PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE

CARGO 401: COORDENADOR PEDAGÓGICO

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que todos os autores apresentados nas alternativas são representantes do romantismo brasileiro, portanto, recurso deferido.

CARGO 402: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que todos os autores apresentados nas alternativas são representantes do romantismo brasileiro, portanto, recurso deferido.

CARGO 402: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a primeira alternativa (I. Uso de drogas ilícitas – maconha e cocaína – provocam surdocegueira.), da maneira como foi colocada realmente leva a entendê-la como correta. O correto seria causar surdocegueira após o nascimento, e, da maneira como foi elaborada teria que aparecer uma alternativa apontando todas as proposições como corretas, pois, o abuso de álcool durante a gravidez também pode causar surdocegueira. Portanto, na falta de tal opção e na falta da complementação no enunciado, a questão fica anulada e o recurso deferido.

CARGO 403: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO Nº 20



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que todos os autores apresentados nas alternativas são representantes do romantismo brasileiro, portanto, recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgado à partir do dia 26 de Setembro no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso/>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Paranavaí, 26 de Setembro de 2011.
FAFIPA – Fundação de Apoio a Fafipa**